

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 560/2016

Manifesta aplauso pelo retorno da dupla sertaneja "Nivaldo Luis e Rogério".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, os irmãos Nivaldo Luis e Rogério, residentes e domiciliados em Santa Bárbara d'Oeste, fizeram parte de uma dupla sertaneja há 15 anos atrás, e, em 1987 gravaram a música "Folha sem Pauta", em vinil;

CONSIDERANDO que, a dupla Nivaldo Luis e Rogério, sempre enalteceram o nome de nossa cidade por onde quer que passavam, e cantavam suas belas músicas que marcaram época;

CONSIDERANDO que, eles ficaram 15 anos sem cantar, e recentemente retornaram com o lançamento do 1º CD, e uma das músicas "365 dias por ano", já está fazendo muito sucesso;

CONSIDERANDO que, é com grande satisfação e orgulho que congratulamos o retorno da dupla sertaneja "Nivaldo Luis e Rogério", desejando muito sucesso com as músicas que transmitem alegria e entretenimento aos ouvintes e apreciadores da música sertaneja.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o retorno da dupla sertaneja "Nivaldo Luis e Rogério", encaminhando cópia da Moção para Avenida Anhanguera, 176, Jardim Conceição, CEP 13450-135, Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de julho de 2016.

Carlos Fontes -vereador-